

Projeto de Lei nº 5182, de 2020

Iniciativa: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Ementa:

Institui-se como política pública a obrigatoriedade de alocação de tradutores e de intérpretes comunitários em todas as instituições públicas federais, estaduais e municipais, de forma permanente ou através da formação de núcleos especializados de tradução e de interpretação comunitária especialmente organizados para atender às demandas específicas de cada área.

Explicação da Ementa:

Torna obrigatória a inserção de tradutor e de intérprete comunitário em ambientes institucionais de atendimento ao público para prover assistência linguística a todas as pessoas que não falam português brasileiro. Determina a regulamentação da profissão de tradutor e intérprete comunitário.

Assunto: Política Social - Proteção Social**Data de Leitura:** 17/11/2020

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** 19/05/2023 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Destino:** -**Último estado:** 30/05/2023 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

19/05/2023

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

TRAMITAÇÃO

30/05/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.**23/05/2023** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando recebimento de emendas.**19/05/2023** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

Ação: Matéria aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas, e posterior distribuição.

19/05/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 23/05/2023 a 29/05/2023. Perante a CCJ.

19/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à CCJ e CDH, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 7-12 - DSF nº 78

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

17/11/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 17/11/2020.

Publicado no DSF Páginas 11-17 - DSF nº 165

DOCUMENTOS

PL 5182/2020

Data: 17/11/2020

Autor: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Institui-se como política pública a obrigatoriedade de alocação de tradutores e de intérpretes comunitários em todas as instituições públicas federais, estaduais e municipais, de forma permanente ou através da formação de núcleos especializados de tradução e de interpretação comunitária especialmente organizados para atender às demandas específicas de cada área.

Avulso inicial da matéria

Data: 17/11/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 17/11/2020.

Descrição/Ementa: -